



EDITAL CPTL/UFMS Nº 21, DE 6 DE MARÇO DE 2020

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*), torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 32 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.2. DOS DESLIGADOS

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
1. ALINE SOUZA ELESBAO	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior.
2. DANIEL DOS SANTOS	Não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior.

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis após a data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso (Anexo I deste edital) e entregar na Assistência Estudantil nos seguintes horários: das 8h às 10h, das 14 às 16h e das 18h às 20h.

2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Três Lagoas, 06 de março de 2020.

OSMAR JESUS MACEDO
Diretor do Câmpus de Três Lagoas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL CPTL Nº Nº 21, DE 6 DE MARÇO DE 2020

IDENTIFICAÇÃO DISCENTE

Nome:	CPF:
Curso:	Unidade:
Celular e e-mail:	

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Três Lagoas, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Discente

RESPOSTA AO RECURSO (área reservada à Assistência Estudantil)

() DEFERIDO OU () INDEFERIDO

Assinatura:

PROTOCOLO DE RECURSO/PROAES- 2020.1

Nome do discente:	
Data:	Nome e Siape do Servidor:



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 06/03/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1834014** e o código CRC **46B68D9C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone: (67)3509-3750

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000040/2020-50

SEI nº 1834014